



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2025**

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Senador Ruy Carneiro - Centro - São Vicente do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; Decreto Municipal nº 134, de 03 de Janeiro de 2025; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ** - CNPJ nº 08.916.124/0001-23.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120 ML	CIMED	FRASCO	100	7,17	717,00
10	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML	HIPOLAB OR	FRASCO	2000	6,30	12.600,00
11	ACIDO VALPROICO 500 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,69	3.450,00
12	ADENOSINA 3MG/ML	HIPOLAB OR	AMPOLA	50	11,77	588,50
15	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FRESENI US	FRASCO	100	5,30	530,00
20	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	COMPRIMIDO	4000	0,06	240,00
22	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 100 ML	FARMAC E	FRASCO	1500	2,45	3.675,00
23	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML 100 ML	FARMAC E	FRASCO	1000	2,59	2.590,00
24	AMIODARONA 50mg/ml	HIPOLAB OR	AMPOLA	200	3,17	634,00
26	AMITRIPTILINA 75 MG	EMS	COMPRIMIDO	500	0,24	120,00
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML	EMS	FRASCO	500	15,33	7.665,00
31	AMPICILINA SODICA 500MG (PÓ PARA FRASCO INJETAVEL)	BLAU	FRASCO	1000	4,16	4.160,00
41	AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG	PHARLAB	FRASCO	2000	6,68	13.360,00
42	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUÍ MICA	COMPRIMIDO	3000	0,86	2.580,00
43	BACLOFENO 10 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	3000	0,17	510,00
45	BENZILPENICILINA, FRASCO INJETÁVEL 1200.000 UI	TEUTO	FRASCO	3000	6,78	20.340,00
46	BENZILPENICILINA, FRASCO INJETÁVEL 600.000 UI	TEUTO	FRASCO	1500	7,49	11.235,00
48	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	FARMAC E	AMPOLA	100	0,90	90,00
49	BIPERIDENO 2 MG	UNI??O QUÍMICA	COMPRIMIDO	8000	0,38	3.040,00

53	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	PRATI DONADU ZZI	COMPRIMIDO	4000	0,11	440,00
58	BUDESONIDA 32MCG	EMS	FRASCO	800	12,38	9.904,00
60	BUDESONIDA 64MCG	EMS	FRASCO	800	16,70	13.360,00
61	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (500MG/ML DIPIRONA+ 4MG/ML BUTIPROMETO DE ESCOPOLAMINA)	HYPOFAR MA	AMPOLA	2000	1,38	2.760,00
62	BUTIPROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml	HIPOLAB OR	AMPOLA	700	1,20	840,00
65	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100 ML	HIPOLAB OR	FRASCO	600	7,37	4.422,00
69	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	NATULAB	COMPRIMIDO	1000	0,18	180,00
77	CEFALEXINA 250 MG/5ML 60 ML	ABL	FRASCO	1000	6,98	6.980,00
79	CEFALOTINA 1G (PÓ PARA FRASCO INJETÁVEL)	BLAU	FRASCO	1000	4,78	4.780,00
80	CEFATAZIDIMA 1G (PÓ PARA FRASCO INJETÁVEL)	BLAU	FRASCO	1000	15,79	15.790,00
82	CETOCONAZOL 2%	HIPOLAB OR	BISNAGA	1200	3,01	3.612,00
85	CETOPROFENO 150 MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	10000	0,71	7.100,00
88	CILOSTAZOL 50 MG	EUROFAR MA	COMPRIMIDO	3000	0,27	810,00
99	CLORETO POTASSIO 19,1% AMP C/10ML	SAMTEC	AMPOLA	100	0,52	52,00
100	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	0,44	880,00
101	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	2000	0,44	880,00
102	CLORITRATO DE CLINDAMICINA 300MG	TEUTO	CAPSULA	1000	1,02	1.020,00
103	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	EMS	COMPRIMIDO	2000	0,98	1.960,00
108	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	PRATI DONADU ZZI	COMPRIMIDO	70000	0,11	7.700,00
111	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4MG ML	HYPOFAR MA	AMPOLA	2500	1,16	2.900,00
119	CLORITRATO DE HIDRALAZINA 20mg/ml	CRISTÁLI A	AMPOLA	500	5,99	2.995,00
120	CLORITRATO DE PROMETAZINA 25mg/ml	HIPOLAB OR	AMPOLA	1200	3,39	4.068,00
121	CLORPROMAZINA, CLORIDATO 25 MG	CRISTÁLI A	COMPRIMIDO	5000	0,30	1.500,00
123	CLORPROMAZINA, CLORIDATO 40 MG/ML 20 ML	CRISTÁLI A	FRASCO	100	8,01	801,00
125	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30g (0,6Ug + 0,01g/g)	CRISTÁLI A	POMADA	300	14,27	4.281,00
126	KOLAGENASE 0,6U/G	CRISTÁLI A	AMPOLA	1200	16,50	19.800,00
127	COMPLEXO B 2ML	HYPOFAR MA	AMPOLA	2000	1,26	2.520,00
129	DESLANOSIDO 0,2MG/ML	UNI??O QUÍMICA	AMPOLA	50	2,59	129,50
130	DESLORATADINA 0,5MG/ML	EUROFAR MA	FRASCO	1200	7,86	9.432,00
133	DEXAMETASONA 2mg/ml	HYPOFAR MA	AMPOLA	2000	0,78	1.560,00
135	DEXAMETASONA 4mg/ml	HYPOFAR MA	AMPOLA	4000	1,16	4.640,00
142	DIAZEPAM 5mg/ml	SANTISA	AMPOLA	1000	0,89	890,00
144	DICLOFENACO DE SODIO 25mg/ml	FARMAC E	AMPOLA	2000	0,83	1.660,00
148	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	10000	0,15	1.500,00
150	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG	EMS	COMPRIMIDO	200	0,29	58,00

154	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 10 ML	FARMAC E	FRASCO	1000	1,19	1.190,00
158	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	3000	0,61	1.830,00
159	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2000	0,94	1.880,00
163	DULOXETINA 30 MG	EMS	CAPSULA	4000	0,89	3.560,00
169	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG	BELFAR	COMPRIMIDO	2000	0,31	620,00
171	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	COMPRIMIDO	2000	0,65	1.300,00
173	ESPIRONOLACTONA 50 MG	EMS	COMPRIMIDO	5000	0,28	1.400,00
174	ESTRIOL 1MG/G	HIPOLABOR	BISNAGA	600	12,10	7.260,00
176	ETOMIDATO 2MG/ML	BLAU	AMPOLA	50	12,14	607,00
178	FENITOÍNA 50mg/ml	HIPOLABOR	AMPOLA	100	2,25	225,00
179	FENOBARBITAL 100mg/ml	CRISTÁLIA	AMPOLA	100	2,95	295,00
181	FERNOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	UNI??O QUÍMICA	FRASCO	50	5,47	273,50
184	FITOMENADIONA 10mg/ml	HIPOLABOR	AMPOLA	500	1,84	920,00
186	FLUMAZENIL 0,1mg/ml	HIPOLABOR	AMPOLA	100	6,39	639,00
189	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLA	2000	3,19	6.380,00
190	FUROSEMIDA 20mg/ml	SANTISA	AMPOLA	1200	0,82	984,00
193	GLICLAZIDA 30MG	EMS	COMPRIMIDO	1000	0,20	200,00
194	GLICLAZIDA 60MG	EMS	COMPRIMIDO	1000	0,36	360,00
195	GLICOSE 50% 10ml	EQUILEX	AMPOLA	3000	0,62	1.860,00
196	GLICONATO DE CALCIO 10% 100mg/ml	ISOFARMA	AMPOLA	200	2,47	494,00
200	HALOPERIDOL 5mg/ml	FRESENIUS	AMPOLA	300	2,52	756,00
203	BISOPROLOL 2,5 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	2000	0,62	1.240,00
204	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	EMS	COMPRIMIDO	3000	0,46	1.380,00
206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	5000	2,70	13.500,00
209	HEPARINA SODICA NÃO FRACIONADA 5000 U/0,25ml	HIPOLABOR	FRASCO	50	8,94	447,00
212	HIDROCORTISONA 100MG, PÓ PARA FRASCO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO	800	3,19	2.552,00
213	HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA FRASCO INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO	1000	4,89	4.890,00
214	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% FR C/100ML	NATULAB	FRASCO	300	2,27	681,00
216	IBUPROFENO 50 MG/ML L 30 ML	NATULAB	FRASCO	3000	2,19	6.570,00
218	ITRACONAZOL 100 mg	GEOLAB	CAPSULA	1000	0,97	970,00
220	LACTULOSE	AIRELA	FRASCO	200	4,70	940,00
224	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100+25MG	ROCHE	COMPRIMIDO	400	1,64	656,00
226	LEVODOPA + CARBIDOPA 200+50MG	TEUTO	COMPRIMIDO	400	1,44	576,00
228	LEVOFLOXACINO 5MG/ML	CRISTÁLIA	FRASCO	1000	9,22	9.220,00
230	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5000	0,74	3.700,00
231	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	8000	0,46	3.680,00
232	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG	MERCK	COMPRIMIDO	1000	0,37	370,00
233	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	MERCK	COMPRIMIDO	1000	0,31	310,00

234	LIDOCAINA 2% COM VASO	HYPOFAR MA	FRASCO	1500	5,40	8.100,00
235	LIDOCAINA CLORITRATO GEL 2% 20mg	PHARLAB	FRASCO	1000	4,77	4.770,00
239	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml	UNI??O QUÍMICA	AMPOLA	100	2,00	200,00
240	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	COMPRIMIDO	3000	0,27	810,00
243	METILDOPA 500 MG	EMS	COMPRIMIDO	30000	0,69	20.700,00
245	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML 10 ML	MEDQUÍ MICA	FRASCO	500	1,66	830,00
246	METRONIDAZOL 100 MG/G	PRATI DONADU ZZI	BISNAGA	1200	6,27	7.524,00
248	METRONIDAZOL 40 MG/ML 80 ML	BELFAR	FRASCO	200	6,13	1.226,00
250	METRONIDAZOL 5mg/ml EV	FRESENI US	FRASCO	100	4,42	442,00
253	NALOXONA 0,4MG/ML	HIPOLAB OR	AMPOLA	50	6,05	302,50
259	NISTATINA 100.000 UI/ML	PRATI DONADU ZZI	FRASCO	700	4,57	3.199,00
260	NISTATINA 25.000 UI/G	PRATI DONADU ZZI	BISNAGA	1000	5,76	5.760,00
262	OCITOCINA 5UI/ml	BLAU	AMPOLA	100	4,25	425,00
269	OMEPRAZOL 40 MG	BELFAR	CÁPSULA	15000	0,18	2.700,00
276	PARACETAMOL 500 MG+ FOSFATO DE CODEINA 30 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,39	1.950,00
279	PERICIAZINA 10 MG/ML	SANOFI	FRASCO	400	12,71	5.084,00
280	PERICIAZINA 40 MG/ML	SANOFI	FRASCO	500	25,70	12.850,00
281	PERMETRINA 50MG/ML FR C/60ML	NATIVITA	FRASCO	100	3,14	314,00
282	PREDNISOLONA 20 MG	EMS	COMPRIMIDO	5000	0,38	1.900,00
283	PREDNISOLONA 3 MG/ML	PRATI DONADU ZZI	FRASCO	1000	4,30	4.300,00
284	PREDNISONA 20 MG	HIPOLAB OR	COMPRIMIDO	3000	0,19	570,00
289	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	PRATI DONADU ZZI	FRASCO	800	8,64	6.912,00
292	ROSUVASTATINA 10 MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	6000	0,22	1.320,00
295	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	SACHÊ	1000	0,93	930,00
297	SALBUTAMOL FRASCO 100MG	TEUTO	FRASCO	200	13,47	2.694,00
298	SECNIDAZOL 1.000 MG	GLOBO	COMPRIMIDO	1000	1,10	1.100,00
299	SERTRALINA, CLORIDATO 25 MG	EUROFAR MA	COMPRIMIDO	5000	1,12	5.600,00
302	SIMETICONA 75MG/ML	NATULAB	FRASCO	1000	1,34	1.340,00
304	SINVASTATINA 40MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	60000	0,16	9.600,00
305	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FARMAC E	FRASCO	3000	3,30	9.900,00
307	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FRESENI US	FRASCO	5000	5,37	26.850,00
308	SORO GLICOSADO 5% C/100ML	FRESENI US	FRASCO	1000	4,17	4.170,00
309	SORO GLICOSADO 5% C/500ML	FRESENI US	FRASCO	2000	5,67	11.340,00
310	SORO RINGER C/ LACTATO 250ML	FRESENI US	FRASCO	2000	6,28	12.560,00
311	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	FRESENI US	FRASCO	3000	6,45	19.350,00

312	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	1,06	1.060,00
314	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	CIMED	COMPRIMIDO	800	0,79	632,00
316	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	CIMED	COMPRIMIDO	5000	0,48	2.400,00
317	SUCCINILCOLINA 100MG	BLAU	AMPOLA	100	24,00	2.400,00
318	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 400G	NATIVITA	POTE	100	35,19	3.519,00
319	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML	VITAMED IC	FRASCO	100	3,53	353,00
320	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	BELFAR	COMPRIMIDO	1500	0,18	270,00
321	SULFATO DE GENTAMICINA 40mg/ml	FRESENI US	AMPOLA	500	1,21	605,00
322	SULFATO DE GENTAMICINA 80mg/ml	FRESENI US	AMPOLA	300	1,18	354,00
323	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	SAMTEC	AMPOLA	400	1,14	456,00
324	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	SAMTEC	AMPOLA	400	4,94	1.976,00
325	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO 10mg/ml	HIPOLAB OR	AMPOLA	1000	3,49	3.490,00
330	TENOXICAM 40MG/ML (PÓ PARA FRASCO INJETÁVEL)	CRISTÁLIA	FRASCO	3000	9,79	29.370,00
334	TRAMADOL 100mg/2ml	HIPOLAB OR	AMPOLA	1500	1,28	1.920,00
337	VALSARTANA 320 MG	NEO QUÍMICA	COMPRIMIDO	1000	1,06	1.060,00
338	VITAMINA C 100mg/ml	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	0,84	2.520,00
<b>TOTAL</b>						565.052,00

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 38.329.458/0001-61

**ITEMESPECIFICAÇÃO**

	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
211 HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	MEDLEY	COMPRI MIDO	36000	0,17	6.120,00
222 LEVETIRACETAM 250 MG	TORRENT	COMPRI MIDO	5000	0,93	4.650,00
223 LEVETIRACETAM 500 MG	TORRENT	COMPRI MIDO	4000	1,75	7.000,00
331 TOPIRAMATO 25MG	EMS	COMPRI MIDO	5000	0,29	1.450,00

**TOTAL**

19.220,00

VENCEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 40.787.152/0001-09

**ITEMESPECIFICAÇÃO**

	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	E M S	COMPRIMIDO	2000	1,43	2.860,00
32 ANLIDIPINO, BESILATO 10 MG	E M S	COMPRIMIDO	50000	0,06	3.000,00
37 ATORVASTATINA 10 MG	E M S	COMPRIMIDO	4000	0,21	840,00
92 CLARITROMICINA 500MG	E M S	COMPRIMIDO	2000	1,66	3.320,00
161 DOXAZOSINA MESILATO 2 MG	E M S	COMPRIMIDO	500	0,09	45,00
164 DULOXETINA 60 MG	E M S	CAPSULA	3000	1,77	5.310,00
242 METILDOPA 250 MG	E M S	COMPRIMIDO	36000	0,40	14.400,00
257 NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	30000	0,13	3.900,00
258 NIMESULIDA 50 MG/ML 15 ML	E M S	FRASCO	100	1,81	181,00
301 SIMETICONA 40MG	E M S	COMPRIMIDO	5000	0,18	900,00
332 TOPIRAMATO 100 MG	E M S	COMPRIMIDO	3000	0,47	1.410,00

**TOTAL**

36.166,00

VENCEDOR: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 12.418.191/0001-95

**ITEMESPECIFICAÇÃO**

	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
57 BROMOPRIDA 5MG/ML	GEN??RICO/WASSER FARMA	AMPOLA	900	1,64	1.476,00
81 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G	GEN??RICO/BLAU	FRASCO	1200	5,66	6.792,00

207 HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/ml	GEN??RICO/HYPOFARMA	AMPOLA800	1,87	1.496,00
236 LORATADINA 1 MG/ML 100 ML	LORATAMED/CIMED	FRASCO 500	3,58	1.790,00
335 TRAMADOL 50mg/ml	GEN??RICO/HIPLABOR	AMPOLA1500	1,41	2.115,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.669,00</b>

VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ACICLOVIR 200MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	0,76	1.520,00
5	ACICLOVIR 50MG/G	PRATI	BISNAGA	50	3,09	154,50
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	SOBRAL	COMPRIMIDO	80000	0,10	8.000,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPLABOR	COMPRIMIDO	80000	0,11	8.800,00
9	ACIDO VALPROICO 250 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	5000	0,40	2.000,00
13	ADRENALINA 1MG	HIPLABOR	AMPOLA	1000	1,14	1.140,00
14	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	SAMTEC	AMPOLA	6000	0,32	1.920,00
16	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	PRATI	FRASCO	1000	1,25	1.250,00
18	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	PRATI	COMPRIMIDO	500	0,97	485,00
19	ALPRAZOLAM 0,5 MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	3000	0,30	900,00
29	AMOXICILINA 50 MG/ML 60 ML	PRATI	FRASCO	500	3,30	1.650,00
34	ATENOLOL 100 MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	0,13	650,00
35	ATENOLOL 25 MG	PRATI	COMPRIMIDO	50000	0,04	2.000,00
52	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML	PRATI	FRASCO	240	2,50	600,00
56	BROMOPRIDA 4MG/ML	AIRELA	FRASCO	500	2,43	1.215,00
64	CAPTOPRIL 50 MG	PRATI	COMPRIMIDO	15000	0,06	900,00
66	CARBAMAZEPINA 200 MG	HIPLABOR	COMPRIMIDO	10000	0,35	3.500,00
73	CARVEDILOL 12,5 MG	NOVAQUÍMICA	COMPRIMIDO	25000	0,08	2.000,00
74	CARVEDILOL 25 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	20000	0,44	8.800,00
83	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	0,25	500,00
84	CETOPROFENO 100MG (PÓ PARA FRASCO INJETAVEL)	HIPLABOR	FRASCO	1200	3,89	4.668,00
86	CETOPROFENO 50mg/ml (IM)	HIPLABOR	AMPOLA	1200	1,70	2.040,00
90	CIPROFLOXACINO 500mg	PRATI	COMPRIMIDO	500	0,34	170,00
91	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	5000	0,34	1.700,00
95	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	4000	0,08	320,00
97	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	HIPLABOR	FRASCO	200	2,60	520,00
98	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML)	AIRELA	FRASCO	100	2,11	211,00
107	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	70000	0,12	8.400,00
113	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	E.M.S	COMPRIMIDO	5000	0,27	1.350,00
124	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	HIPLABOR	COMPRIMIDO	4000	0,12	480,00
131	DEXAMETASONA 0,1 %	PRATI	BISNAGA	100	2,25	225,00
132	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	FARMACE	FRASCO	500	3,00	1.500,00
136	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML	FARMACE	FRASCO	500	2,25	1.125,00
137	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	200	0,15	30,00
138	DIAZEPAM 10 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	8000	0,15	1.200,00
139	DIAZEPAM 10mg	SANTISA	COMPRIMIDO	1000	0,17	170,00
140	DIAZEPAM 5 MG	SANTISA	COMPRIMIDO	4000	0,11	440,00
141	DIAZEPAM 5mg	SANTISA	COMPRIMIDO	1000	0,13	130,00
145	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1000	0,09	90,00
146	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1000	0,40	400,00
152	DIPIRONA 500mg/ml 2ml	HIPLABOR	AMPOLA	4000	0,75	3.000,00
153	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	PRATI	COMPRIMIDO	10000	0,14	1.400,00
160	DOPAMINA 5MG/ML	HIPLABOR	AMPOLA	100	3,82	382,00
165	ENALAPRIL 10MG	HIPLABOR	COMPRIMIDO	30000	0,15	4.500,00
166	ENALAPRIL 20MG	BELFAR	COMPRIMIDO	30000	0,25	7.500,00
167	ENALAPRIL 5MG	BELFAR	COMPRIMIDO	30000	0,05	1.500,00
170	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA MG/ML 20 ML	NATULAB	FRASCO	500	5,50	2.750,00
172	ESPIRONOLACTONA 25 MG	E.M.S	COMPRIMIDO	10000	0,16	1.600,00
177	FENITOÍNA 100MG	HIPLABOR	COMPRIMIDO	5000	0,25	1.250,00
180	FERNOBARBITAL 100 MG	UNI??O QUÍMICA	COMPRIMIDO	8000	0,15	1.200,00
185	FLUCONAZOL 150 MG	VITAMEDIC	CÁPSULA	1800	0,57	1.026,00
191	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	COMPRIMIDO	60000	0,09	5.400,00
192	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	50000	0,05	2.500,00

197 HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO1000	0,25	250,00
198 HALOPERIDOL 5 MG	UNI??O	COMPRIMIDO8000	0,26	2.080,00
	QUÍMICA			
215 IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO2000	0,16	320,00
217 IBUPROFENO 600 MG	PRATI	COMPRIMIDO10000	0,60	6.000,00
219 IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO1000	0,47	470,00
229 LEVOMEPROMAZINA MALEATO 40 MG/ML 20 ML	CRISTALIA	FRASCO 200	12,65	2.530,00
237 LORATADINA 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO5000	0,21	1.050,00
238 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI	COMPRIMIDO120000	0,19	22.800,00
241 MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	BELFAR	FRASCO 900	1,40	1.260,00
244 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO1000	0,60	600,00
247 METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	COMPRIMIDO1000	0,17	170,00
252 MICONAZOL, NITRATO 2 %	HIPOLABOR	BISNAGA 1000	5,20	5.200,00
254 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G 10 G	BELFAR	POMADA 100	1,68	168,00
255 NIFEDIPINO 10 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO30000	0,17	5.100,00
256 NIFEDIPINO 20 MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO30000	0,18	5.400,00
263 OLANZAPINA 10 MG	prati	COMPRIMIDO3000	0,41	1.230,00
265 OLANZAPINA 5 MG	prati	COMPRIMIDO3000	0,32	960,00
271 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	COMPRIMIDO8000	0,29	2.320,00
272 OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB	COMPRIMIDO6000	0,43	2.580,00
275 PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO10000	0,30	3.000,00
277 PARACETAMOL 750 MG	BELFAR	COMPRIMIDO5000	0,16	800,00
285 PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO8000	0,10	800,00
286 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO20000	0,15	3.000,00
287 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO70000	0,22	15.400,00
288 RISPERIDONA 1 MG	PRATI	COMPRIMIDO5000	0,94	4.700,00
290 RISPERIDONA 2 MG	PRATI	COMPRIMIDO5000	0,49	2.450,00
291 RISPERIDONA 3 MG	PRATI	COMPRIMIDO3000	1,10	3.300,00
296 SALBUTAMOL 2MG/5ML	HIPOLABOR	FRASCO 50	1,46	73,00
300 SERTRALINA, CLORIDATO 50 MG	PRATI	COMPRIMIDO6000	0,34	2.040,00
303 SINVASTATINA 20MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO60000	0,15	9.000,00
306 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FARMARIN	FRASCO 3000	3,92	11.760,00
329 SULFATO TERBUTALINA 0,5mg/ml	HIPOLABOR	AMPOLA 500	1,21	605,00
339 VITAMINAS DO COMPLEXO B	NATULAB	COMPRIMIDO4000	0,16	640,00
<b>TOTAL</b>				225.217,50

VENCEDOR: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

**ITEMESPECIFICAÇÃO**

	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2 ACEBROFILINA 5 MG/ML 120 ML	E M S	FRASCO	150	9,44	1.416,00
8 ACIDO TRANEXAMICO 50mg/ml	BLAUSIEGEL	AMPOLA	500	4,13	2.065,00
33 ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO50000	0,06	3.000,00	
38 ATORVASTATINA 20 MG	E M S	COMPRIMIDO4000	0,98	3.920,00	
40 ATROPINA 0,25mg/ml	FARMACE	AMPOLA 300	0,87	261,00	
67 CARBAMAZEPINA 400 MG	TEUTO	COMPRIMIDO7000	0,41	2.870,00	
75 CARVEDILOL 3,125 MG	NOVA	COMPRIMIDO5000	0,07	350,00	
	QUIMICA				
78 CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	COMPRIMIDO10000	0,65	6.500,00	
89 CIPROFLOXACINO 200mg	ISOFARMA	FRASCO 400	9,16	3.664,00	
96 CLONAZEPAM 2,0 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO8000	0,27	2.160,00	
116 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	TEUTO	CAPSULA 3000	0,44	1.320,00	
118 CLORITRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml	UNIAO	AMPOLA 200	1,74	348,00	
	QUIMICA				
122 CLORPROMAZINA, CLORIDATO 100 MG	UNIAO	COMPRIMIDO5000	0,28	1.400,00	
	QUIMICA				
183 FINASTERIDA 5 MG	E M S	COMPRIMIDO1000	0,52	520,00	
210 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	COMPRIMIDO90000	0,25	22.500,00	
261 NITROFURANTOÍNA 100 mg	TEUTO	CAPSULA 3000	0,23	690,00	
264 OLANZAPINA 2,5 MG	PRATI	COMPRIMIDO2000	0,31	620,00	
	DONADUZZI				
266 OLMESARTANA 20 MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO3000	0,47	1.410,00	
267 OLMESARTANA 40 MG	ALTHAIA	COMPRIMIDO3000	0,64	1.920,00	

268 OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	CÁPSULA	15000	0,09	1.350,00
274 PARACETAMOL 200 MG/ML	NATULAB	FRASCO	2000	1,29	2.580,00
293 ROSUVASTATINA 20 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	6000	0,30	1.800,00
313 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	2000	0,76	1.520,00
328 SULFATO FERROSO	NATULAB	FRASCO	800	0,97	776,00
<b>TOTAL</b>					<b>64.960,00</b>

VENCEDOR: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

**CNPJ:** 41.347.974/0001-23

**ITEMESPECIFICAÇÃO**

	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P.UNIT.</b>	<b>P.TOTAL</b>
4 ACICLOVIR 400MG	MERCK	COMPRI MIDO	4000	1,20	4.800,00
50 BROMAZEPAM 3 MG	EMS	COMPRI MIDO	4000	1,11	4.440,00
51 BROMAZEPAM 6 MG	EMS	COMPRI MIDO	4000	1,32	5.280,00
114 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	GEOLAB	CAPSULA	1000	4,84	4.840,00
201 BISOPROLOL 5 MG	EMS	COMPRI MIDO	3000	0,68	2.040,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.400,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 155; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

02.977.362/0001-62

Valor: R\$ 565.052,00

- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

38.329.458/0001-61

Valor: R\$ 19.220,00

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

40.787.152/0001-09

Valor: R\$ 36.166,00

- EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

12.418.191/0001-95

Valor: R\$ 13.669,00

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

08.160.290/0001-42

Valor: R\$ 225.217,50

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Valor: R\$ 64.960,00

- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.

41.347.974/0001-23

Valor: R\$ 21.400,00

Total: R\$ 945.684,50

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Soledade.

São Vicente do Seridó - PB, 1º de Abril de 2025

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO** - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250404094749
<b>Título</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2025
<b>Tipo da matéria</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/04/2025 09:52
<b>Data/hora autorização</b>	04/04/2025 09:52
<b>Data de circulação</b>	07/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00549, data 07/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 07/04/2025 — Edição 00549. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250404094749&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 00:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250404094749**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 04/04/2025 09:52 | **Autorização:** 04/04/2025 09:52 | **Circulação:** 07/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00549, 07/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente ata de registro de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente do Seridó/PB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 134/2025, sendo os itens adjudicados às empresas vencedoras: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda, com valor total de R\$ 565.052,00; Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, com valor total de R\$ 19.220,00; Cirufarma Comercial Ltda, com valor total de R\$ 36.166,00; Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, com valor total de R\$ 13.669,00; e Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda, com valor total de R\$ 36.166,00, conforme especificações, marcas, unidades, quantidades e preços unitários e totais detalhados no instrumento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250404094749&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 00:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250404094749</b>
<b>Título</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2025
<b>Tipo da matéria</b>	ATA DE REGISTRO DE PREÇO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	04/04/2025 09:52
<b>Data/hora autorização</b>	04/04/2025 09:52
<b>Data de circulação</b>	07/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00549, data 07/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 07/04/2025 — Edição 00549. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250404094749&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 00:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250404094749**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 04/04/2025 09:52 | **Autorização:** 04/04/2025 09:52 | **Circulação:** 07/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00549, 07/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente ata de registro de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente do Seridó/PB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 134/2025, sendo os itens adjudicados às empresas vencedoras: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda, com valor total de R\$ 565.052,00; Biomed Distribuidora de Medicamentos Eireli, com valor total de R\$ 19.220,00; Cirufarma Comercial Ltda, com valor total de R\$ 36.166,00; Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, com valor total de R\$ 13.669,00; e Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda, com valor total de R\$ 36.166,00, conforme especificações, marcas, unidades, quantidades e preços unitários e totais detalhados no instrumento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250404094749&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 00:57